



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

INDICAÇÃO Nº ___/2026

Excelentíssimo Senhor Jonas Bernardo de Amorim

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Maracás.


Autor: Noelia de Souza Novaes

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a instituição de **Programas permanentes de capacitação e treinamento contínuo voltados aos profissionais das áreas de saúde e educação, com foco no atendimento adequado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).**

JUSTIFICATIVA

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição do neurodesenvolvimento que demanda atendimento especializado, multidisciplinar e humanizado, envolvendo profissionais da saúde, educação e assistência social. A capacitação contínua desses profissionais é essencial para garantir um atendimento mais qualificado, eficaz e inclusivo. Estudos e iniciativas públicas demonstram que a formação permanente melhora significativamente a abordagem ao TEA, permitindo a identificação precoce, intervenções adequadas e melhor acolhimento das famílias. Além disso, a qualificação profissional favorece o trabalho integrado entre escola, saúde e rede de apoio, fator considerado fundamental para o desenvolvimento das pessoas com autismo. Programas de capacitação também contribuem para o desenvolvimento de habilidades sociais, comunicativas e de autonomia das pessoas com TEA, além de reduzir comportamentos inadequados por meio de intervenções adequadas. Vale destacar que a legislação brasileira já incentiva a formação inicial e continuada de profissionais dessas áreas, reconhecendo a necessidade de preparo técnico para garantir a inclusão e o atendimento digno às pessoas com deficiência, incluindo o TEA. Dessa forma, a implantação de um programa municipal de capacitação contínua representa um avanço significativo nas políticas públicas, promovendo inclusão social, melhoria na qualidade dos serviços públicos e respeito aos direitos das pessoas com TEA.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2026



Noelia de Souza Novaes